

§

## PROJETO DE APOIO A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO



# 3.5.2



## PROGRAMA

**3.º Fórum de reflexão,  
partilha e criação de redes  
colaborativas entre polícias  
de investigação criminal**

9 a 11 de setembro de 2019

Faculdade de Direito da Universidade de  
Lisboa, Lisboa - Portugal



Projeto financiado pela União Europeia e Camões, I.P.  
e executado pelo Camões, I.P.

# **O enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar e a operacionalização do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas**

## **|Objetivo Geral|**

Proceder à reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre polícias de investigação criminal dos PALOP e de Timor-Leste, colocando-se o foco na cooperação regional tendo em vista a supressão do tráfico ilícito de estupefacientes por mar em águas internacionais e por ar no espaço aéreo internacional, reforçando o intercâmbio teórico e prático entre aqueles profissionais e dinamizando o aparecimento e o incremento de redes colaborativas no seu campo técnico e profissional, tendo como pano de fundo a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.

## **|Objetivos Específicos|**

- Aplicar o Direito Internacional geral, regional ou bilateral de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes nas ordens jurídicas dos Estados;
- Operacionalizar as ordens jurídicas nacionais do enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar;
- Promover as competências e mecanismos ao dispor das polícias de investigação criminal dos países parceiros ao nível da supressão do tráfico ilícito de estupefacientes;
- Construir recomendações tendo em vista a adoção dos princípios gerais que estiveram subjacentes à conclusão de diversos acordos bilaterais em conformidade e execução com o artigo 17.º, n.º 9, da Convenção.

O 3.º Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre polícias de investigação criminal tem como entidade facilitadora o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, instituição classificada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia na última avaliação das unidades de I&D com a nota "Excelente" e o Centro de Análises e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N).

O Fórum PACED das Polícias de Investigação Criminal, tal como os das demais corporações (Fórum dos Magistrados do Ministério Público, Fórum dos Juízes e Fórum das UIF) desenvolve-se em três dias de atividade teórico-prática, com sessões eminentemente participativas, de troca de experiências e debate.

## **1.º DIA**

**9 DE SETEMBRO DE 2019 (2.ª FEIRA)**

### **SESSÃO DA MANHÃ – LISBOA – FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**09:30H- 10:00H** Sessão de abertura

**10:00H- 11:15H**

1. Apresentação geral das matérias a serem apreciadas.
2. O Direito Internacional do Mar. Breve referência às suas fontes: costume internacional, tratados, decisões de organizações internacionais e jurisprudência internacional.
3. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Estados partes e Estados não partes.

**11:15H- 11:45H** Pausa para café

**11:45H- 13:00H**

4. Os espaços marítimos e os poderes dos Estados costeiros e dos terceiros Estados. Águas interiores, águas arquipelágicas, mar territorial, zona contínua, zona económica exclusiva, plataforma continental e alto mar.
5. Navios. Tipos de navios. A nacionalidade dos navios (bandeira ou pavilhão). Os navios sem nacionalidade.
6. Jurisdição do Estado costeiro. Jurisdição do Estado de bandeira. Jurisdição do Estado do Porto.

**Almoço (1 hora e trinta minutos)**

### **SESSÃO DA TARDE - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**14:30H - 15:45H**

7. Direito de visita e direito de perseguição (*hot pursuit*).
8. Uso da força. A jurisprudência do Tribunal Internacional do Direito do Mar.
9. A resolução de conflitos no espaço marítimo e a relevância da jurisprudência dos tribunais internacionais.

**15:45H- 16:15H** Pausa para café

**16:15H- 16:45H**

10. A cooperação entre Estados nos espaços marítimos.
11. Questões de natureza jurídico-internacional a serem consideradas pelas autoridades nacionais quando atuam nos espaços marítimos
12. Análise e discussão de situações de natureza prática

#### **Jantar livre**

#### **2.º DIA**

##### **10 DE SETEMBRO (3.ª FEIRA)**

##### **SESSÃO DA MANHÃ - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**10:00H- 11:15H**

13. Apresentação panorâmica do regime jurídico-internacional de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar.
14. O regime jurídico-internacional de âmbito geral: a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
15. O regime jurídico-internacional de âmbito geral: a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.

**11:15H- 11:45H** Pausa para café

**11:45H- 13:00H**

16. O regime jurídico-internacional de âmbito regional.
17. O regime jurídico-internacional bilateral.
18. A aplicação do Direito Internacional geral, regional ou bilateral de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes nas ordens jurídicas dos Estados

#### **Almoço (1 hora e trinta minutos)**

##### **SESSÃO DA TARDE - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**14:30H - 15:45H**

19. Análise do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas

**15:45H- 16:15H** Pausa para café

### **16:15H- 16:45H**

20. Análise do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas
21. Avaliação pelos participantes do trabalho realizado nas sessões anteriores e apresentação de conclusões sobre a operacionalização nas ordens jurídicas nacionais do enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar.

**Visita às instalações do MAOC-N (JOC):** A confirmar posteriormente. Com restrições de segurança.

**Jantar:** Jantar conjunto entre os participantes PACED, MAOC-N e FDUL (local a comunicar diretamente aos participantes)

### **3.º DIA**

#### **11 DE SETEMBRO (4.ª FEIRA)**

#### **SESSÃO DA MANHÃ - LISBOA - FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

#### **(COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA)**

**09:00H - 09:30H** - Boas vindas (MAOC-N, PACED e FDUL)

**09:30H - 10:00H** - Apresentação MAOC-N

**10:00H - 11:30H** - Apresentação PACED (por país)

**11:30H - 12:00H** - Pausa para café

**12:00H - 12:45H** - Apresentação PACED (por país, continuação)

#### **Almoço (1 hora)**

**13:45H - 14:45H** - Conversa em torno do artigo 17.º

**14:45H - 15:45H** - Apresentação por parte de representantes espanhóis

**15:45H - 16:45H** - Discussão (procedimentos, dificuldades, lacunas e perspetiva de futuro)

**16:45-17:00H** - Considerações finais

#### **Jantar livre**